



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024

Protocolo Administrativo nº 655/2024

ATA Nº 01

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 11.739 de 01 de agosto de 2024, fazendo-se presentes os servidores municipais: Lílíana Andressa Gabriel, Marcelo Zanella e Cassiana Marinello Dalmás, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e a proposta financeira da participante da licitação de modalidade Concorrência Pública número quatorze, tipo "menor preço global", visando a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de restabelecimento de pavimentação asfáltica da Estrada Ivo da Rosa, localizada neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação, nos trechos danificados pela enchente abaixo relacionados:

Lote 01: Trecho 01, extensão de 32,00 metros

Lote 02: Trecho 02, extensão de 61,00 metros

Foi aberta a sessão e deu-se início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica foram declaradas credenciadas as empresas a seguir, estando aptas a participar do certame:

- **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.277.170/0001-01, estabelecida na Rua José Benedetti, Nº 2720, Bairro Salgado em Bento Gonçalves/RS, deixando somente os envelopes.

Prosseguindo foi aberto o envelope contendo a proposta financeira. O documento foi analisado e rubricado pelos presentes, sendo que a mesma atende aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionada, conforme valores constantes a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS
	Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de restabelecimento de pavimentação asfáltica da Estrada Ivo da Rosa, localizada neste município, nos trechos danificados pela enchente denominados: Trecho 01, extensão de 32,00 metros, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação.	CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
	Materiais	R\$ 45.893,99
	Serviços	R\$ 5.099,33
	Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de restabelecimento de pavimentação asfáltica da Estrada Ivo da Rosa, localizada neste município, nos trechos danificados pela enchente denominados: Trecho 02, extensão de 61,00 metros, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação.	CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
	Materiais	R\$85.438,32
	Serviços	R\$9.493,15
TOTAL		R\$145.924,79

Havendo apenas um Licitante e o mesmo não estando presente, extinguem-se as etapas de lances e negociação.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, a Comissão de Contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, MANTIDO PELA Controladoria-Geral da União.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Após, procedeu-se a abertura do envelope 2, onde foi verificada a documentação de habilitação proposta no Edital, onde constato-se que a mesma cumpriu com todas as exigências do mesmo.

Em seguida a documentação será encaminhada aos setores de Engenharia e Contabilidade para análise das documentações das áreas suprarreferidas, com posterior comunicado à interessada. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Cassiana M Dalmas
Cassiana Marinello Dalmas

Liliana Andressa Gabriel

Comissão de Julgamento de Processos Licitatório

Marcelo Zanella
Marcelo Zanella